



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 5.194, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG ao Reverendíssimo Senhor Padre Luís Gustavo de Oliveira.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG ao Reverendíssimo Senhor Padre Luís Gustavo de Oliveira – Padre da Paróquia São Paulo Missionário, situada no bairro Vila Maria, pelo empenho e comprometimento, bem como pelos relevantes trabalhos religiosos /evangelização e outros de cunho social, realizados em prol dos cidadãos deste Município.

Art. 2º - O título será entregue em Sessão Especial destinada a este fim.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos fáticos e jurídicos, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.